



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 –
ORIGEM: DISP. DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

O **SAMAE de Nova Trento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **Jair Ceccato**, portador do CPF nº 753.240.759-49, e do outro a Empresa **DYNÂMICA SOLUÇÕES WEB LTDA**, CNPJ nº 19.576.309/0001-52, com sede na Rua Mamoré, nº 344, Igara, Canoas – RS, CEP. 90.410-420, neste ato representado por seu Sócio/Administrador, **ÁLVARO LOCATELLI** 938.131.630-91, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 18/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção de website com layout em formato responsivo, contendo plataforma de administração simultânea para mais de um usuário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 18/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor não sofrerá alteração, conforme cláusula quinta do contrato original. Permanece o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais mensais)**, totalizando a importância por 12 (doze) meses de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2023.

3.3.90.39.11.00.00.00- **Locação de Softwares**

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 18/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 02 de Janeiro de 2023.

Jair Ceccato
Diretor Samae
Contratante

DYNÂMICA SOLUÇÕES WEB LTDA
ÁLVARO LOCATELLI
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Emiliana Sp. Zanandrea

2. _____
Carlos Henrique Piazza